

Portaria Nº 1142/2023-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 14/11/2023

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 314/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 15/06/2022, instaurada para apurar as responsabilidades referente aos atos negligentes que ocasionaram a necessidade de restauração do IPL nº 259/2003.000248-0 (Proc. 0812266-69.2021.814.0006), conforme Portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a falta de provas capazes de atestar a transgressão disciplinar;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 314/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 15/06/2022 com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

Portaria Nº 1143/2023-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 16/11/2023

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 136/2023-AAI/GAB/CORREGEPOL de 02/02/2023, instaurada para apurar os fatos noticiados por meio do PAE nº 2022/1616436, referente ao segundo citado, o qual, em tese, estaria pendente da apresentação da declaração de bens e valores, conforme Portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de transgressão disciplinar no fato apurado;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 136/2023-AAI/GAB/CORREGEPOL de 02/02/2023 com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

Portaria Nº 1144/2023-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 16/11/2023

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 98/2023-AAI/GAB/CORREGEPOL de 23/01/2023, instaurada para apurar os fatos noticiados por meio do PAE nº 2022/1604236, referente ao sexto citado, o qual, em tese, estaria pendente da apresentação da declaração de bens e valores, conforme Portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de transgressão disciplinar no fato apurado;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 98/2023-AAI/GAB/CORREGEPOL de 23/01/2023 com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

Portaria Nº 1145/2023-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 16/11/2023

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 282/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 06/06/2022, instaurada para apurar e definir responsabilidades pelo atraso, em tese, na realização, conclusão e remessa das diligências ref. aos IPL nº 273/2019.100082-0 (Proc. nº 0004874-89.2019.814.0133, conforme Portaria instauradora);

CONSIDERANDO: a falta de provas capazes de atestar a transgressão disciplinar;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 282/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 06/06/2022 com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

Portaria Nº 1146/2023-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 16/11/2023

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 281/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 06/06/2022, instaurada para apurar e definir responsabilidades pelo atraso, em tese, na realização, conclusão e remessa das diligências ref. aos IPLs nºs 29/2018.100629-7 e 303/2013.000018-9, conforme Portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a falta de provas capazes de atestar a transgressão disciplinar;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 281/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 06/06/2022 com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

Portaria Nº 1147/2023-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 16/11/2023

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 434/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 02/08/2022, instaurada para apurar e definir responsabilidades referentes a conduta dos policiais civis, durante a prisão do nacional E.C.L.M. e sua autuação em flagrante delito no APFD nº 00076/2021.100078-8, conforme Portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a falta de provas capazes de atestar a transgressão disciplinar;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 434/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 02/08/2022 com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

Portaria Nº 1148/2023-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 16/11/2023

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 324/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 28/06/2022, instaurada para apurar e definir responsabilidades pelo atraso na realização, conclusão e remessa das diligências referentes ao IPL nº 00005/2020.100340-4 (Proc.0019513-50.2020.8.14.0401), o que gerou no Ministério Público a Notícia de Fato 000177-100/2022-MP-PA, conforme Portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a falta de provas capazes de atestar a transgressão disciplinar;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 324/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 28/06/2022 com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

Portaria Nº 1149/2023-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 16/11/2023

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 316/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 15/06/2022, instaurada para apurar as responsabilidades referentes aos atos negligentes que ocasionaram a necessidade de restauração do IPL nº 259/2004.000103-2 (Proc. 0812259-77.2021.814.0006), conforme Portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a impossibilidade de individualização da autoria da transgressão disciplinar;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 316/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 15/06/2022 com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

Portaria Nº 1150/2023-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 16/11/2023

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 315/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 15/06/2022, instaurada para apurar as responsabilidades referente aos atos negligentes que ocasionaram a necessidade de restauração do IPL nº 350/2003.0001337-7 (Proc. 0812268-39.2021.814.0006), conforme Portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a impossibilidade de individualização da autoria da transgressão disciplinar;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 315/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 15/06/2022 com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

Portaria Nº 1151/2023-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 16/11/2023

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 199/2023-AAI/GAB/CORREGEPOL de 17/03/2023, instaurada para apurar o roubo da arma de fogo tipo pistola Taurus, PT 940-C, calibre .40SW, patrimônio 7025, série 19584, de propriedade da Polícia Civil, acatulado ao IPC E.A.G.M., Matrícula 5692741, comunicado por meio do requerimento e Boletim de Ocorrência nº 00093/2022.100513-7 de sequenciais 1 e 2, respectivamente, do PAE nº 2022/1338932, conforme Portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de transgressão disciplinar no fato apurado;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 199/2023-AAI/GAB/CORREGEPOL de 17/03/2023 com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações, devendo ser providenciada a baixa